



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

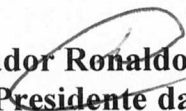
PROJETO DE LEI N. 17, DE 2026

“Altera disposições da Lei n.º 5.376, de 31 de julho de 2025 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e a Lei n.º 5.410, de 29 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Iturama/MG, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

Autor: **Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Iturama/MG, 04 de março de 2026.

VOTO DE ACORDO COM O RELATOR:


Vereador Ronaldo Karfrios

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Tomadas de

Contas